



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014.
EDITAL Nº 011 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designado pela Portaria nº 333, de 16 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 018, de 17 de março de 2015,

RESOLVE

1. CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do Concurso Público nº 002/2014, homologado pelo Decreto nº. 018/2015, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **23/04/2015 a 04/05/2015**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento dos cargos conforme segue:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATORIAL

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
2º	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	65000015
3º	TIAGO JOSÉ CANALI	65000045

2. Os convocados para preenchimento das vagas do Concurso Público, deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cédula de Identidade;
- 2.2 CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS;
- 2.5 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Certificado de Reservista;
- 2.7 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Atestado de antecedentes criminais;
- 2.9 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Uma foto 3x4, recente;
- 2.14 Declaração de bens(em original fornecida pelo Departamento de Pessoal).
- 2.15 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do cargo ao qual se inscreveu.



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 22 de abril de 2015.

Nelson Martins
Presidente da Comissão Especial de Concurso